



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 779/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 16(dezesseis) de julho de 2026 a 30 (trinta) de julho de 2026, a Servidora **DEUZIANE SANTOS ALMEIDA**, nomeada pelo Decreto nº. 2.753/2024 de 24 de Junho de 2024, como Técnico de Enfermagem 40h da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de julho de 2026.

Gabinete 17 (dezessete) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal